



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 019/2019, DE 11 DE ABRIL 2019.

**“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros do CMAS até a aprovação da Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Catiguá/SP”.**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

Considerando que o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1839/1997, de 21 de outubro de 1997, a necessidade de interesse público:

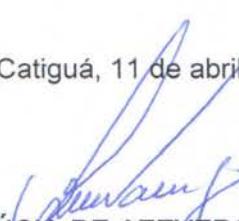
**Art. 1º** - Fica resolvido e aprovada a prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros do CMAS, (Decretos nº 052/2014, de 01 de setembro de 2014 e nº 013/2017, de 23 de março de 2017) até aprovação da Lei de Reestruturação do Conselho de Assistência Social de Catiguá/SP.

**Art. 2º** - Fica resolvido ainda que o processo de eleição de novos conselheiros serão realizados pelo Conselho, seguindo as diretrizes da nova Lei do CMAS.

**Art. 3º** - Os casos omissos neste Decreto serão tratados pela Diretoria do CMAS de Catiguá/SP.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de abril de 2019.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo